



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 08/2023

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (23/082023) às 8:30, reunidos no Centro de Referência da Criança e do Adolescente, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a oitava reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 07/2023, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA coloca em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. No espaço destinado ao Conselho Tutelar, com a presença das Conselheiras Renata Praxedes e Claudia Camargos colocam que a Conselheira Ana Carolina está afastada por 13 dias. O presidente do CMDCA Sr. José Valentin acrescenta que se for necessário será acionado o suplente. Em relação ao Protocolo do Conselho Tutelar, as conselheiras relatam que ainda não tiveram condições de finalizar o mesmo. O presidente coloca que é importante que esse documento seja finalizado até o final do ano. A conselheira Marina Cunha, responsável pela Casa da Criança, coloca que há na Casa de Acolhimento uma criança que está com estomatite, que frequenta a escola e que necessita de auxílio. Sr. Aleixo questiona sobre a postura da Casa de Acolhimento que a cada acolhimento que ocorre é enviado um e-mail para a Terra de Ismael. Outra questão abordada sobre a Casa de Acolhimento refere-se à medicação que as crianças fazem uso.
3. Outro assunto tratado nessa reunião Fia 2023/ 2024. O prazo para apresentar os projetos será 30/08 por e-mail do CMDCA, com a reunião da Comissão de Fiscalização dos projetos para 05/09.
4. Outro tópico refere-se ao Instituto Acolher. O presidente do CMDCA Sr. José Valentin coloca que foi feita uma visita de fiscalização e acrescenta sobre a emissão do certificado. Enfatiza que a parceria com o Instituto será até 31 de dezembro. O conselheiro Sr. Aleixo coloca que deveríamos ter uma atitude proativa com os gestores da Instituição, enfatiza que nesta abordagem deverá ser deixado claro que as adequações necessitam ser realizadas. Coloca que é necessário apresentar o plano de trabalho para que possamos acompanhar se realmente as necessidades dos acolhidos estão sendo atendidas. Sr. José Valentin acrescenta que o CMDCA fará um ofício à Secretaria da Assistência Social solicitando o plano de trabalho. Relata que a fiscalização deverá ocorrer uma vez ao mês por esta Comissão do CMDCA.
5. O status da Eleição do Conselho Tutelar foi um dos tópicos abordados. O presidente esclarece sobre o momento da eleição. Sr. José Valentin coloca que foi recebido um material de plano de contingência para o dia da eleição, bem como a listagem dos nomes dos eleitores.
6. Outro assunto é a capacitação dos novos conselheiros tutelares. O presidente do CMDCA ressalta sobre o conceito da capacitação, abrangendo-a para diversas áreas. Capacitação sobre o Eca (Estatuto da Criança e do Adolescente), programa do office, emissão de cartas oficiais, o protocolo do Conselho Tutelar, sobre o sistema de informática, relações interpessoais, ética profissional.
7. Nessa reunião também foi tratado sobre o Comitê intersetorial da Primeira Infância, que será criado através de uma Portaria. Estarão envolvidas as áreas da educação, assistência social, saúde e CMDCA. O presidente ressalta que pelo menos dois representantes do CMDCA que estariam ligados a primeira infância deveriam representar o comitê. Como representatividade ficaram as conselheiras Rosilaine e Marina.
8. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, primeira secretária, a lavratura da presente ata.